

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 039/2025

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-22, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Cristovam Gonzaga da Luz, inscrito no CPF sob o nº 53000765620, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa DIGITAL ART IMPRESSOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ sob o nº 25 238 921/0001-18, sediada á Rua Isaura Napoleao Magalhaes, 50, Napoleao, Muriaé, CEP: 36887085, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EBENEZER VALANTE DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF sob o nº 05173510641, (32)98803-8194 doravante denominado DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS, resolvem celebrar a presenta Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Licitatório nº 092/2025, Pregão na Forma Eletrônica nº 026/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação o o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de materiais para comunicação visual, conforme especificações constantes no

. Ficam registrados para o fornecedor qualifica pectivos preços: te 6	1		
sa em pano			
scrição dos Itens	Quantidad Unida		l Sub Total
ESTAÇÃO DE SERVIÇO - BOLSA EM PANO PERSONALIZADA COM RMATO 33CM X 40CM m²	1.000,	R\$ 15,87	R\$ 15.870,00
al Lote 6		x1	R\$ 15.870,00
to 7			
	Quantidad	e /	
te 7 é em tecido scrição dos Itens	Quantidad Unida	le / Unitário Final	

Lote 7			
boné em tecido			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - BONÉ EM TECIDO TECTEL 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 55CM E MÁXIMO DE 61CM, COM CÚPULA DE 15CM DE PROFUNDIDADE, FORMADA POR 5 GOMOS, SENDO 1 HORIZONTAL, NA PARTE DA FRENTE, ACABAMENTO COM BOTÃO DE 15MM DE DIÂMETRO REVESTIDO NO TECTEL, ABA CURVA DE 16X7CM, EM PLÁSTICO DA CÚPULA COM COSTURADUPLA: IMAGENS E/OU TEXTOS IMPRESSOS EM SUBLIMAÇÃO, SENDO: IMPRESSÃO DE ATÉ 9X5CM NA PARTE DA FRENTE DE ATÉ 6X3CM NAS LATERAIS E DE ATÉ 8X3CM NA PARTE TRASEIRA. FECHO TRASEIRO EM VELCRO, COM A FACE EXTERNA REVESTIDA NO MESMO TECIDO DO BONÉ. O GOMO FRONTAL DO BONÉ TERÁ FORRO EM ENTRETELA DE TECIDO unidade	1.000,00 unidade	R\$ 20,02	R\$ 20.020,00

Lote 8

boton em metal

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Uni	tário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - BOTON EM METAL DOURADO; AO CENTRO, EM RELEVO, A ARTE COFORME SOLICITADO. NO VERSO TEM UM PINO NO QUAL SE PRENDE UMA PRESILHA DE METAL PARA FIXÁ-LO À ROUPA DO USUÁRIO unidade	5.000,00 unidade		R\$ 6,61	R\$ 33.050,00
Total Lote 8		x1		R\$ 33.050,00

Lote 9

caneca de shopp

The state of the s					
Descrição dos Itens	Q	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CANECA DE SHOPP ACRÍLICO COM ALÇA, 300ML, ALTURA 11,3CM, LARGURA 6,5CM, MATERIAL POLIESTIRENO unidade		1.000,00 unidade		R\$ 9,19	R\$ 9.190,00
Total Lote 9			x1		R\$ 9.190,00

Lote 11

caneta personalizada

Descrição dos Itens	Quantidade Unidad		nitário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CANETA PERSONALIZADA - CANETA PLÁSTICA COM CLIP PLÁSTICO, ACIONADA POR UM CLIQUE, APOIO EMBORRACHADO E COM ÁREA PERSONALIZADA COM GRAVAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO COLORIDA unidade	5.000,0 unidad		R\$ 3,07	R\$ 15.350,00
Total Lote 11		x1		R\$ 15.350,00

Lote 15

cartaz colorido ...

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7F67-A310-61FC-97D4 e informe o código 7F67-A310-61FC-97D4 Assinado por 2 pessoas: EBENEZER VALENTE DE ARAUJO e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ





PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CARTAZ COLORIDO PAPEL COUCHÊ 115G TAMANHO A3 unidade	5.000,00 unidade		R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
Total Lote 15		x1		R\$ 17.500,00

Lote 17

confecção de cartazes

Descrição dos Itens	Quantidade Unidad		nitário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONFECÇÃO DE CARTAZES - TAMANHO 43 CM X 61 CM. CORES: 4X4, FTO 2, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115 G - unidade	5.000,0 unidad		R\$ 11,57	R\$ 57.850,00
Total Lote 17		x1		R\$ 57.850,00

Lote 20

cópias /impressão

Descrição dos Itens	Qı	ıantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CÓPIAS/ IMPRESSÕES/ DIGITALIZAÇÕES COLORIDAS: TAMANHO A4 EM PAPEL SULFIT 75G unidade		90.000,00 unidade		R\$ 0,60	R\$ 54.000,00
Total Lote 20			x1		R\$ 54.000,00

Lote 21

copo tipo

Descrição dos Itens	Q	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - COPO TIPO LONG DRINK, 350 ML, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, ALTURA 15,7CM, FUNDO 5,7CM, BOCA 6,3CM. PERSONALIZADO COM TRANSFER unidade		2.000,00 unidade		R\$ 7,63	R\$ 15.260,00
Total Lote 21			x1		R\$ 15.260,00

Lote 22

flyers

Descrição dos Itens	Q	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FLYERS - 15X21CM - 4X0 (IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE) PAPEL COUCHE 150G, ACABAMENTO CORTE RETO unidade		50.000,00 unidade		R\$ 0,29	R\$ 14.500,00
Total Lote 22			x1		R\$ 14.500,00

Lote 23

flyers.



Total Lote 23		x1	R\$ 26.500,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FLYERS - 15X21CM - 4X0 (IMPRESSÃO SOMENTE FRENTE) PAPEL COUCHE 250G, ACABAMENTO CORTE RETO unidade	50.000,00 unidade	R\$ 0,53	R\$ 26.500,00

Lote 24

flyers

Descrição dos Itens	Q	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FLYERS - 15X21CM - 4X4 (IMPRESSÃO FRENTE E VERSO) PAPEL COUCHE 170G, ACABAMENTO CORTE RETO - unidade		50.000,00 unidade		R\$ 0,75	R\$ 37.500,00
Total Lote 24			x1		R\$ 37.500,00

Lote 25

flyers..

Descrição dos Itens	Qı	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FLYERS - 15X21CM - 4X4 (IMPRESSÃO FRENTE E VERSO) PAPEL COUCHE 250G, ACABAMENTO CORTE RETO unidade		50.000,00 unidade		R\$ 0,99	R\$ 49.500,00
Total Lote 25			x1		R\$ 49.500,00

Lote 26

folder

Descrição dos Itens	Quantidade Unidad		nitário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FOLDER 21 X 30 - 4X4 - 150 GRAMAS - m²	49.000,00 m		R\$ 1,33	R\$ 65.170,00
Total Lote 26		x1		R\$ 65.170,00

Lote 27

folder...

Descrição dos Itens	Qı	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FOLDER - 30 X 21 CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHO 150 G.(15 MODELOS DOBRADOS FTO 9) - unidade		48.000,00 unidade		R\$ 1,50	R\$ 72.000,00
Total Lote 27			x1		R\$ 72.000,00

Lote 28

folderes

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: EBENEZER VALENTE DE ARAUJO e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7F67-A310-61FC-97D4 e informe o código 7F67-A310-61FC-97D4



Total Lote 28		x1		R\$ 60.500,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FOLDERS - 10X20CM - FECHADO - 4X4 (IMPRESSÃO FRENTE E VERSO) COM 2 VINCOS PAPEL COUCHE 250G, ACABAMENTO CORTE RETO unidade	50.000,00 unidade		R\$ 1,21	R\$ 60.500,00	

Lote 29

folders

Descrição dos Itens	Q	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FOLDERS - 10X20 - FECHADO - 4X4 (IMPRESSÃO FRENTE E VERSO) COM 2 VINCOS PAPEL COUCHE 170G unidade		49.000,00 unidade		R\$ 0,56	R\$ 27.440,00
Total Lote 29			x1		R\$ 27.440,00

Lote 30

folders 15x21

Descrição dos Itens	Q	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FOLDERS - 15X21CM - FECHADO - 4X4 (IMPRESSÃO FRENTE E VERSO) COM 1 VINCO PAPEL COUCHE 170G, ACABAMENTO CORTE RETO unidade		50.000,00 unidade		R\$ 1,27	R\$ 63.500,00
Total Lote 30			x1		R\$ 63.500,00

Lote 31

folders 2

Descrição dos Itens	Q	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FOLDERS 2 DOBRAS - PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS - m^2		50.000,00 m ²		R\$ 0,82	R\$ 41.000,00
Total Lote 31			x1		R\$ 41.000,00

Lote 32

folders de divulgação

Descrição dos Itens	Qı	uantidade / Unidade	Unitário Final		Unitário Final		Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FOLDERS DE DIVULGAÇÃO FORMATO A4 PAPEL COUCHÊ 170G unidade		49.000,00 unidade		R\$ 0,90	R\$ 44.100,00		
Total Lote 32			x1		R\$ 44.100,00		

Lote 33

garrafa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7F67-A310-61FC-97D4 e informe o código 7F67-A310-61FC-97D4 Assinado por 2 pessoas: EBENEZER VALENTE DE ARAUJO e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ



Total Lote 33		x1		R\$ 24.390,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - GARRAFA SQUEEZE PERSONALIZADA CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML, PRODUZIDA EM MATERIAL INOX COM TAMPA ROSQUEADA, BICO DE CANUDO COM SISTEMA ABRE E FECHA unidade	1.000,00 unidade		R\$ 24,39	R\$ 24.390,00

Lote 47

pedestal

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PEDESTAL PARA BANNER EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM BASE ARTICULADA E HASTE DE 1 ESTÁGIO COM REGULADOR DE ALTURA. (PARA BANNERS DE 80cm x 120cm) - unidade	500,00 unidade		R\$ 119,94	R\$ 59.970,00
Total Lote 47		x1		R\$ 59.970,00

Lote 48

placa de homenagem

Descrição dos Itens	Qı	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PLACA DE HOMENAGEM GRAVADA EM AÇO INOX ESCOVADO, AISI 304 MEDIDAS 15X21cm, COM ESTOJO PARA A PLACA TIPO CAPA DE LIVRO EM VELUDO (AZUL OU PRETO). - unidade		100,00 unidade		R\$ 133,07	R\$ 13.307,00
Total Lote 48			x1		R\$ 13.307,00

Lote 55

pulseira de id

Descrição dos Itens	Qı	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ENVENTOS, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA, VÁRIAS CORES unidade		24.600,00 unidade		R\$ 1,50	R\$ 36.900,00
Total Lote 55			x1		R\$ 36.900,00

Lote 59

serviço de produção

7						
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - IMPRESSÃO DE ADESIVO EM VINIL FOSCO IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 15X21CM, PARA SEREM APLICADOS EM ESTRUTURAS LISAS. APLICAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS	9.350,00 SERVIÇOS	R\$ 3,15	R\$ 29.452,50			
Total Lote 59		x1	R\$ 29.452,50			

Assinado por 2 pessoas: EBENEZER VALENTE DE ARAUJO e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7F67-A310-61FC-97D4 e informe o código 7F67-A310-61FC-97D4



Lote 60

serviço de p

Descrição dos Itens	Qı	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - IMPRESSÃO DE ADESIVO EM VINIL FOSCO IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 1X2M, PARA SEREM APLICADOS EM ESTRUTURAS LISAS. APLICAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS		400,00 SERVIÇOS		R\$ 159,79	R\$ 63.916,00
Total Lote 60			x1		R\$ 63.916,00

Lote 61

serviços de p..

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Uni	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - IMPRESSÃO DE ADESIVO EM VINIL FOSCO IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 20X20CM, PARA SEREM APLICADOS EM ESTRUTURAS LISAS. APLICAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS	10.000,00 SERVIÇOS		R\$ 4,80	R\$ 48.000,00
Total Lote 61		x1		R\$ 48.000,00

Lote 63

serviços de pro

Descrição dos Itens	Quantida Unio	ide / lade U	nitário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - IMPRESSÃO DE ADESIVO EM VINIL FOSCO TRANSPARENTE IMPRESÃO DIGITAL, EM DIVERSOS TAMANHOS, QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS, PARA SEREM APLICADOS EM ESTRUTURAS LISAS. APLICAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS		10,00 11ÇOS	R\$ 132,20	R\$ 66.100,00
Total Lote 63		x1		R\$ 66.100,00

Lote 65

serviço de produção .

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário F	inal	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - IMPRESSÃO DE ETIQUETA, ADESIVO EM VINIL FOSCO IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 4X2CM, PARA SEREM APLICADOS EM ESTRUTURAS LISAS SERVIÇOS	76.150,00 SERVIÇOS	R\$	0,10	R\$ 7.615,00
Total Lote 65		x1		R\$ 7.615,00

Lote 66

serviço de produção ..



Descrição dos Itens	Q	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - IMPRESSÃO DE ETIQUETA, ADESIVO VINIL FOSCO, IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 12X4CM, PARA SEREM APLICADOS EM ESTRUTURAS LISAS SERVIÇOS		40.600,00 SERVIÇOS		R\$ 0,47	R\$ 19.082,00
Total Lote 66			x1		R\$ 19.082,00

Lote 69

serviço de produção

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - IMPRESSÃO EM LONA 440G, MEDINDO 0,50X3M IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E ILHÓS. INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS	424,00 SERVIÇOS	R\$ 178,98	R\$ 75.887,52
Total Lote 69		x1	R\$ 75.887,52

Lote 71

serviço de produção ,,

Descrição dos Itens	Qua	antidade / Unidade	Uni	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - IMPRESSÃO EM LONA BRILHO 440G, MEDINDO 0,50X2M IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E ILHÓS. INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA - SERVIÇOS		800,00 SERVIÇOS		R\$ 97,65	R\$ 78.120,00
Total Lote 71			x1		R\$ 78.120,00

Lote 72

serviço de produção ,,,

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade		nitário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - IMPRESSÃO EM LONA BRILHO 440G, MEDINDO 0,80X1,2M IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E ILHÓS. INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS	750,00 SERVIÇOS		R\$ 97,65	R\$ 73.237,50
Total Lote 72		x1		R\$ 73.237,50

Lote 73

serviço de produção .,

Descrição dos Itens	Quanti Uı	dade / nidade	Unitário Final			Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - IMPRESSÃO E BRILHO 440G, MEDINDO 0,80X2M IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAME BASTÃO DE MADEIRA E ILHÓS. INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS	NTO EM		357,00 SERVIÇOS	R\$ 100	6,29	R\$ 37.945,53

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7F67-A310-61FC-97D4 e informe o código 7F67-A310-61FC-97D4 Assinado por 2 pessoas: EBENEZER VALENTE DE ARAUJO e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ



Total Lote 73	x1	R\$ 37.945,53
---------------	----	---------------

Lote 74

serviço de produção .,.

Descrição dos Itens	Qı	ıantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - IMPRESSÃO EM LONA BRILHO 440G, MEDINDO 0,80X3M IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E ILHÓS. INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS		273,00 SERVIÇOS		R\$ 284,29	R\$ 77.611,17
Total Lote 74			x1		R\$ 77.611,17

Lote 76

serviço de produção .;

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - IMPRESSÃO EM LONA BRILHO 440G, MEDINDO 1X3M IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E ILHÓS. INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS	216,00 SERVIÇOS		R\$ 360,00	R\$ 77.760,00
Total Lote 76		x1		R\$ 77.760,00

Lote 77

serviço de produção .:

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - IMPRESSÃO EM LONA BRILHO 440G, MEDINDO 2X3M IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM ILHÓS EM TODA VOLTA. INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS	140,00 SERVIÇOS	R\$ 546,67	R\$ 76.533,80
Total Lote 77		x1	R\$ 76.533,80

Lote 84

serv de produção,

Descrição dos Itens	Quantidade Unidad		nitário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - PLACA DE PS 3MM ADESIVADO EM VINIL FOSCO, IMPPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 21X29,7CM. INSTALAÇÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA SERVIÇOS	3.800,0 SERVIÇO		R\$ 18,90	R\$ 71.820,00
Total Lote 84		x1		R\$ 71.820,00



WINDEBANNER					
Descrição dos Itens	Q	uantidade / Unidade	Un	itário Final	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - WINDEBANNER 200 X 50 CM BANDEIRA GIRATORIA COM IMPRESSÃO EMTECIDO DUPLA FACE, COM ESTRUTURA unidade		187,00 unidade		R\$ 426,00	R\$ 79.662,00
Total Lote 91			x1		R\$ 79.662,00

Valor Total: R\$ 1.757.110,02 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil e cento e dez reais e dois centavos).

- 1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.
- 1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.
- CLÁUSULA TERCEIRA DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
- 3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:
- I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n^{o} 14.133/21; ou
- II- E caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor



não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei n^{o} 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.
- 3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo

com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, guando:
- I Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III Não aceitar manter seu preço registrado, ou
- IV Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- I Por razão de interesse público;
- II A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III Se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.
- 5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.



- 5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.
- 5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.
- 6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.
- 6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
- 6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.
- 6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.
- 6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

- 7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.
- 7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.
- 8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.
- 8.3. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- I Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;
- III Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na



totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

- 8.3.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 8.3.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal n^{o} 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

- 9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP. CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO
- 10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Muriaé/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja..

Rosário da Limeira, 22 de setembro de 2025.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ Município de rosário da Limeira ÓRGÃO GERENCIADOR

EBENEZER VALANTE DE ARAUJO DIGITAL ART IMPRESSOES LTDA DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F67-A310-61FC-97D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DIGITAL ART IMPRESSOES LTDA (CNPJ 25.238.921/0001-18) VIA PORTADOR EBENEZER VALENTE DE ARAUJO (CPF 051.XXX.XXX-41) em 22/09/2025 15:02:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ (CPF 530.XXX.XXX-20) em 25/09/2025 13:45:04 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7F67-A310-61FC-97D4